

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 14500715/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Antônio Miele Denipoti e Outro / Fazenda Dezengano – 42.744, CPF 862.313.408-72, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, 274,71 ha, com critério locacional zero, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, localizada na Zona Rural, no Município de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais, coordenadas latitude 17°52'14" e longitude 45°54'38", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/06/2028.

Unaí, 20 de junho de 2018.

***Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 14500**

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

**VERSO**

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |           |           |        |                   |
|----------------------------------------------|-----------|-----------|--------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
|                                              |           |           |        |                   |
|                                              |           |           |        |                   |
|                                              |           |           |        |                   |
|                                              |           |           |        |                   |
|                                              |           |           |        |                   |
|                                              |           |           |        |                   |
|                                              |           |           |        |                   |